

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

## Decreto nº 3022/18 de 21 de dezembro de 2018.

### **“Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Campos Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere os artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 3.383 de 20 de dezembro de 2018.*

#### **Decreta:**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar às dotações do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para suprir as dotações orçamentárias a seguir:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
313	02.08.02	10.301.0256.4178	4490.5200	153.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	200,00
<b>Adiciona:</b>						<b>R\$ 200,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para suplementação mencionada no art. 2º deste decreto será decorrente da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
9	02.08.02	10.301.0254.4142	4490.5200	153.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	200,00
<b>Reduz:</b>						<b>R\$ 200,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 21 de dezembro de 2018.

**José Eugênio da Silva**  
Prefeito Municipal

**Paulo Roberto Vilela Fernandes**  
Sec. Munic. Orçamento e Controle

**Rosemar Aparecida Flávio Ramos**  
Resp.pela Sec. Munic. Administração